



ARAÇATUBA

UPJ 1ª a 5ª Varas Cíveis

UPJ 1ª a 5ª Varas Cíveis de Araçatuba/SP

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CREDITORES E INTERESSADOS, BEM COMO PARA O PÚBLICO EM GERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º §2º, DA LEI Nº 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PEDIDO RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - PROCESSO Nº 1005124-84.2019.8.26.0032, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE CLAUDEMIR ANTONIO CARLOS & CIA LTDA. PRAZO DE 10 DIAS.

O Drº Adeilson Ferreira Negri, Juiz de Direito desta MM. 1ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, em virtude da Lei, etc...



FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou puderem se interessar, em especial aos credores, que foi expedido nos autos do PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL registrado sob nº 1005124-84.2019.8.26.0032, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, requerido pela empresa CLAUDEMIR ANTONIO CARLOS & CIA LTDA, que após verificação dos créditos feita pelo Administrador Judicial, Drº Ely de Oliveira Faria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005 (LRF), conforme petição de fls.1457/1489, por r. despacho de fl. 1539, datado de 03/03/20, de teor seguinte: "Vistos. 1) Fls. 1518/1519: Aguarde-se a publicação da segunda lista de credores. 2) Fls. 1520/1521: Ciência ao administrador da concordância dos credores. 3) Fls. 1522: Anote-se no cadastro do processo. 4) Fls. 1535/1538: Primeiramente, deverá o habilitante, encaminhar diretamente ao Administrador Judicial a divergência apresentada. Providencie o peticionante. Int." exarado em 03 de março de 2020, determinou-se a publicação da Lista de Credores a que se refere o §2º do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º da Lei de Recuperação Judicial de Empresas, serão admitidos no processo de recuperação com inclusão no Quadro-Geral de Credores. Informa, ainda, o Administrador Judicial, que no prazo comum de 10 (dez) dias a contar desta publicação, os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontrarão à disposição das pessoas referidas no mesmo artigo 8º, no endereço da Rua Bernardino de Campos, 613, Jardim Bandeiras, na Cidade de Araçatuba/SP, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, ou através dos telefones (18) 3625-3901 e 3621-7805, ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das avaliações de créditos através do e-mail atendimento@fariaecarmona.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os Credores e respectivos créditos em suas respectivas classes: CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO): A A DOMINGUES PNEUS R\$1.140,00; ABBASPEL IND.E COM.DE PAPEIS LTDA R\$55.120,14; AMAFIL IND.E COM.DE ALIMENTO LTDA R\$2.642,75; A.R.C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA R\$204.292,45; A.RELA S/A INDUSTRIA E COMERCIO. R\$189.633,00; APTI ALIMENTOS LTDA. R\$30.983,48; ATA DIESEL COM. DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA R\$37.975,00; ATACADÃO S.A R\$96.252,52; ATADIESEL COM. DE DIESEL LUBRIF. LTDA. R\$39.520,00; AVANÇO IND E COM UTILIDADES DOMESTICAS R\$38.463,60; BANCO BRADESCO S/A R\$1.048.241,13; BANCO DO BRASIL S/A R\$1.289.614,00; BANCO ORIGINAL S/A R\$24.933,91; BARATÃO DA CONSTRUÇÃO ARAÇATUBA LTDA R\$142,50; BEBIDAS ASTECA LTDA. R\$3.126,20; BIC AMAZÔNIA S/A R\$19.821,67; BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA R\$18.190,00; BRASWELL PAPEL E CELULOSE LTDA R\$83.861,82; CAMIL ALIMENTOS S/A R\$135.397,45; CASTELO ALIMENTOS S/A. R\$17.227,99; CENTRAL PAST.EMBALAGENS LTDA. R\$55.752,02; CEREALISTA SUPERIOR LTDA R\$41.025,00; CIA CANOINHAS DE PAPEL R\$25.032,15; COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNO S/A R\$79.2586,68; COMERCIAL ESPERANÇA ATACADO DIST. LTDA R\$28.461,05; COMERCIAL IKEDA LTDA R\$53.455,48; COMERCIAL TICAZO HIRATA S/A R\$ 71,91; COML. E IMP. DE PNEUS LTDA R\$2.928,00; COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL R\$19.979,73; COMPRE FÁCIL COM DE PRODUTOS ALIM LTDA R\$6.936,00; COND EDIF COSTA DO MARFIM R\$457,06; COPAG DA AMAZONIA S/A. R\$23.628,00; COSTA MARINE IND COM PROD ALIM LTDA R\$97.155,20; CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA R\$172.138,61; DALILA PRODUTOS SANEANTES LTDA R\$126.433,00; DBS COMERCIAL DE PROD. DE LIMPEZA LTDA R\$38.206,45; DC3 DISTRIB PRODUTOS P SAÚDE LTDA R\$58.801,52; DESTRO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA R\$64.372,20; DIMECOL AUTO PEÇAS LTDA R\$3.624,77; DIPALMA COM. DIST. LOG. PROD ALIM. LTDA R\$79.996,06; DISTR. DE ALIMENTOS FRANCISCO IKEDA LTDA R\$20.459,69; DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - FARMAX R\$17.079,81; DOCE MINEIRO LTDA. R\$111.641,95; EXPRESSO SÃO JOSE TRANSP. ROD. LTDA R\$18.990,17; FABRICA DE VELAS SÃO DOMINGOS LTDA. R\$21.080,41; FERNANDES LOG. TRANSPORTES LTDA R\$6.332,68; FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS H&L LTDA R\$111.313,40; FOSFOREIRA BRASILEIRA S/A R\$79.175,00; FRANCA COMERCIO DE QUEROSENE EIRELI R\$19.213,22; FUGINI ALIMENTOS LTDA. R\$120.713,21; GDC ALIMENTOS S/A R\$126.244,70; GIOCA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$40.156,20; HEIWA SUPERMERCADOS LTDA R\$327,70; H.S. COMERCIO DE ADESIVOS - LTDA. R\$1.188,00; INBRASIL - IND. BRAS. PROD. DE LIMPEZA LTDA R\$27.783,00; IND E COM DE DERI MANDIOCA SÃO LUIZ LTDA R\$13.200,00; IND. DE ALIMENTAÇÃO MONJOLINHO LTDA. R\$45.070,00; IND. DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA R\$22.361,93; IND. DE PRODUTOS DESCART. FACILAR LTDA R\$25.587,90; INDEQUIL IND DERIVADOS QUÍMICOS LTDA. R\$205.000,00; INDUSTRIA E COM. XAVANTES LTDA R\$35.872,26; INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA R\$64.413,47; INDUSTRIAS ANHEMBI LTDA R\$35.344,60; INDUSTRIALUCKY LTDA. R\$41.791,92; IRMÃOS CARDOSO LTDA R\$8.440,32; ITW PPF BRASILADESIVOS LTDA R\$3.732,48; J. A. GÁS CAMARGO LTDA R\$1.200,00; J.S. NAGANO & CIA LTDA R\$251,65; JBS S/A R\$80.440,80; JALES PETROLEO LTDA R\$6.240,00; KRAFT HEINZ BRASIL COM DIST IMP LTDA R\$20.360,40; KOWALSKI ALIMENTOS LTDA R\$10.362,14; LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA R\$31.217,11; LCA-IND.E COM.DE PROD.ALIMENTÍCIOS-LTDA R\$6.500,00; M. DIAS BRANCO S.A.IND COM DE ALIMENTOS R\$117.191,23; M.DIAS BRANCO S.A IND.E COM.DE ALIMENTOS R\$46.122,40; MARANATA SALINEIRA DO BRASIL LTDA R\$34.489,00; MARILAN ALIMENTOS S/A R\$ 1.356,53; MELHORAMENTOS CMPC LTDA (CAIEIRAS) R\$287.770,37; MOINHO ARAPONGAS R\$56.222,84; MOINHO PAULISTA LTDA R\$14.714,94; MORELATE DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA R\$386,69; M.T.IND.E COM.DE PRODUTOS P/HIG.LTDA R\$2.641,44; MARTINS COM E SERV DE DISTR S. A. R\$51.592,22; MEGA QUÍMICA IND. E COMÉRCIO LTDA. - ME R\$7.787,00; MX 40 COMERCIAL LTDA R\$76.300,00; NATARI ALIMENTOS LTDA R\$7.664,94; NATURAL IND COM DE PALITOS LTDA R\$4.077,50; PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA R\$47.300,00; PÉROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA R\$27.387,04; QUALICOPO LTDA R\$6.192,00; QUÍMICA AMPARO LTDA R\$423.647,76; REFINARIA NACIONAL DE SAL S.A R\$150.300,06; REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA R\$18.004,36; RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS R\$55.005,79; ROGE DIST INTERG COM DIST ALIM LTDA R\$23.438,40; ROMA PARAFUSOS E FERRAMNETAS LTDA R\$401,00; SANTO ANTONIO IND.E CO.IM.E EXP.ALI.LTDA R\$10.846,99; SÃO JOÃO ALIMENTOS LTDA. R\$38.400,00; SCARLAT INDUSTRIAL LTDA R\$188.641,32; SEB COML DE PRODS.DOM. LTDA R\$23.655,00; SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA R\$82.829,26; SERVIDOM COMERCIAL LTDA. R\$95.332,66; SINCOMERCIO R\$ 15,00; SPECTRUM BRANDS BRASIL IND. COM. DE BENS R\$23.934,43; SP-PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA R\$47.146,33; STELLA D'ORO ALIMENTOS LTDA R\$83.516,44; SUPERMERCADO DIANA LTDA R\$129,84; SUPERMERCADO RONDON LTDA R\$ 50,20; SUPERPRO BETTANIN S/A - SP R\$13.921,34; SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A R\$129.360,00; SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A. R\$16.121,60; URÂNIO DISTRIBUIDORA E COMERCIO R\$126.915,94; USINA ALTO ALEGRE S.A AÇÚCAR E ÁLCOOL R\$101.835,52; USINA SANTA ISABEL SA R\$88.802,81; VINAGRE BELMONT S.A. R\$5.324,50; WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA R\$14.895,35. TOTAL DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO): R\$8.958.374,66. CLASSE IV (MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE): ALCEU PRIMO BERTOLDO & CIA. LTDA - ME R\$300,00; ALTAIR JOSE D'ANGELO - ME R\$500,00; ANDRÉ LUIS BLAYA FERNANDES EIRELI - ME R\$400,00; ARMARINHOS MERCOSUL LTDA R\$3.023,00; AUTO MECÂNICA DALL'OCA LTDA -ME R\$332,09; CARLA MAURO TEBALDI MICALI EPP R\$5.000,00; CASA DA LONA PECAS LTDA R\$350,00; CLÉBER LOPES DA SILVA R\$4.151,00; COMERCIAL PANDINI LTDA R\$778,50; COMERCIO SALIMAR- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO R\$9.000,00; CORREIA & SILVA ARAÇATUBA LTDA R\$1.086,00; DICOPEL DIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA R\$476,74; DINOBEL (MARIA DINE DE SOUZA) R\$90,00; DONA FLORINDA (EVERTON JOSE DA COSTA) R\$169,00; E A CESTARO ME



(VELOCIMETRO ATA) R\$310,00; ENG E DIST DE BEB PALO VERDE LTDA R\$3.331,02; EVERTON MALOSSO PADOVEZE - ME R\$200,00; EDUARDO EUGÊNIO FILHO - ME R\$3.333,33; FKM COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL LTDA R\$62.280,00; FREIOLÂNDIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME R\$430,00; H.G.N. Produtos Textéis Ltda R\$18.025,00; HORA VELOCÍMETROS E ACESSÓRIOS LTDA R\$335,00; IND.COM.VASSOURAS GUIRADO EIRELLI R\$7.353,15; IND.E COM.DE PROD. QUÍMICOS TANGARA LTDA R\$59.323,19; INFORMÁTICA BARBIERI LTDA ME R\$500,00; IRMÃOS CORNASSINI LTDA - ME R\$290,00; JOÃO MARCOS CHIQUETE/SCALA VIDROS R\$374,90; JOSE ANTONIO RUVIERI R\$18.287,50; JOSE ROBERTO DEGROSSI - EIRELI R\$290,00; J.P. DA SILVA JÚNIOR PEÇAS - ME R\$300,00; L. W. AUTO PEÇAS LTDA - ME R\$493,94; LAINE & BASSI LTDA EPP R\$600,00; LUCIANA AMARAL - ME R\$28.875,00; LUIS OTÁVIO MACHADO VIEIRA R\$168,00; M A WATANABE ARAÇATUBA - ME R\$192,00; M. F. LOURENÇO PROD. LIMPEZA-ME (UNIMIX) R\$6.449,60; MANTOVANI IND. QUÍMICA LTDA. R\$165.810,00; MÁRIO FERREIRA RODRIGUES NETO - ME R\$200,50; MAURO CÉSAR SEIO JÚNIOR - EPP R\$4.724,00; METALSIL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI R\$800,00; MILTON M PIRES & CIA LT {Sã RADIADORES} R\$70,00; NERCIO VARGAS & FILHOS LTDA. R\$350,00; PEDRO ELIAS D'CARLOS - ME R\$700,00; R. BETEATA - ME R\$200,00; RAFAEL B.G.ATA-ME -CAR FILMS R\$180,00; REDFLY PARAMOTOR COM.MAN.PEÇAS MOT.LTDA R\$200,00; RETIFICADORA DE MOTORES CASSITA LTDA. R\$250,00; S&M COM.PROD. ESCOLARES E CONF. LTDA ME R\$1.206,00; SANTOS & PEREIRA FABR. DE CARRETAS LT-ME R\$250,00; SERRALHERIA GUANABARA(EDMIR P.MAGAIÑE-ME R\$1.650,00; SAO MARTINHO PROD. DE LIMPEZA EIRELI ME R\$4.960,00; SOLAR BRAÚNA PROD. QUÍMICOS LTDA R\$15.131,00; SQUIÇATO & CREPALDI LTDA R\$200,00; TAMIRES LUCAS ZONTA R\$2.100,00; TIMBER SUL DO BRASIL LTDA. R\$2.700,00; ZETTA INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS EIRELI LT R\$63.295,00. TOTAL DA CLASSE IV (MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE): R\$502.374,46. Ficam, portanto, todos os Credores, a Recuperanda e o Ministério Público intimados de que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital, poderão apresentar em Juízo eventuais Impugnações contra a relação de credores ora apresentada, para alegar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos mesmos. E, para que chegue ao conhecimento dos credores, e dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume do Fórum local. CUMPRA-SE. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 14 de abril de 2020.